

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Arauá SE, de acordo com a 140ª Plenária ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá SE, em reunião realizada no dia 21 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e:

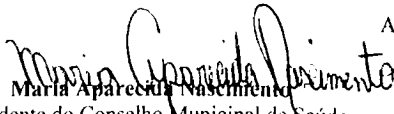
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
- **CONSIDERANDO** a Resolução de nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências.
- **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Arauá na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025.

Resolve:

Art. 1º - Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2022; Aprova a criação da comissão para atualização do Regimento e Lei do Conselho Municipal de Saúde, composta com os seguintes membros: Maria Aparecida Nascimento, Ivanilson dos Santos, Jocelma Santiago dos Santos e Franciele Andrade Costa Souza.

Art. 3º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Arauá, 23 de Julho de 2022